



ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 925/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei Municipal nº 2.256/2025, resolve,

EXONERAR:

ANA PAULA DA SILVA FERREIRA do Cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Regulação e Marcação, Símbolo DAE-4, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de outubro de 2026.



MARIA HAILÉA ARAÚJO
TOSCANO
GAPRE
Prefeita
*** 764.144.-**
Data: 16/10/2026 10:29:18 -03:00

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Republicar por Incorreção



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1246
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 941/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei Municipal nº 2.256/2025, resolve

NOMEAR

MANOEL CLEMENTINO DE OLIVEIRA NETO para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Secretário de Esportes, Lazer e da Juventude, Símbolo SM-100.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 15 de outubro de 2026.



MARIA HAILÉA ARAÚJO
TOSCANO
GAPRE
Prefeita
*** 764.144.-**
Data: 16/10/2026 10:29:18 -03:00

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Republicar por Incorreção



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o (a) servidor (a) **MEILENE CARVALHO PEREIRA PONTES**, matrícula 0023620, foi submetido (a) à Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, conforme estabelecido pelo art. 18 da Lei Municipal 2.045/2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 297/2023, tendo sido aprovado.

Dessa forma, foi declarada a sua estabilidade funcional nos termos da legislação vigente, devidamente publicado no Diário Oficial em 25/09/2026.

Guarabira, 16 de outubro de 2026.

CYNTHIA CAMILA ARAUJO RIBEIRO
Secretária de Administração
Assinado eletronicamente



CYNTHIA CAMILA ARAUJO
RIBEIRO
SEAD
Secretária de Administração
*** 273.304.-**
Data: 16/10/2026 09:00:17 -03:00

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01038/2025
(1º TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL)**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB, CNPJ nº 13.844.779/0001-73. CONTRATADA: YVAN REIS DA SILVA NETO, CNPJ nº 58.837.151/0001-89. ORIGEM: Credenciamento nº 00012/2025. Contrato nº 01038/2025. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01038/2025 por 12 (doze) meses, de 08/10/2026 a 07/10/2027, sem alteração do objeto e sem reajuste do valor contratual. VALOR: R\$ 95,00 por consulta, com quantitativo estimado de 576 consultas, totalizando R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte reais) para o período prorrogado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. DOTACAO ORCAMENTARIA: 16.00; 500/600; 10.301.2002.2089 e/ou 10.302.2002.2080; 3.3.90.39.01. Data de assinatura do aditivo: 06/10/2026. Encaminhe-se para publicação/divulgação legal, inclusive no PNCP e no sitio oficial, juntando-se aos autos os comprovantes correspondentes.

Guarabira - PB, 06 de outubro de 2026

JOSE ADELSON DE ARAUJO JUNIOR - Gestor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01039/2025
(1º TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL)**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB, CNPJ nº 13.844.779/0001-73. CONTRATADA: MEDMAIS ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, CNPJ nº 43.131.976/0001-06. ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 00012/2025. Contrato nº 01039/2025-SDC. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01039/2025-SDC por 12 (doze) meses, de 08 de outubro de 2026 a 07 de outubro de 2027, sem alteração do objeto e sem reajuste do valor contratual. VALOR: R\$ 95,00 por consulta, com quantitativo estimado de 768 consultas para cada item contratual, totalizando R\$ 145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais) para o período prorrogado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. DOTACAO ORCAMENTARIA: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 500 e/ou 600; 10.301.2002.2089 - Manter as atividades do Serviço Público de Saúde - FUS; 10.302.2002.2090 - Manutenção ASPS - Bloco Custeio: Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Data de assinatura do aditivo: 06 de outubro de 2026. Encaminhe-se para publicação/divulgação legal, inclusive no PNCP e no sitio oficial, juntando-se aos autos os comprovantes correspondentes.

Guarabira - PB, 06 de outubro de 2026

JOSE ADELSON DE ARAUJO JUNIOR - Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos, mobiliários e estruturas metálicas destinados à modernização e adequação operacional e higiênico-sanitária do Matadouro Público Municipal de Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2026. DOTAÇÃO: 08.00 – 20.606.2005.1022 – 4.4.90.52.01 – Fonte 500. VIGÊNCIA: até 15/10/2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 00820/2026 - 15.10.2026 - MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 11.615.335/0001-30 - R\$ 247.890,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e noventa reais).

Guarabira/PB, 15 de outubro de 2026.

MARIA HAILÉA ARAUJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO 031.2026**

REFRENTE Licitação PREGÃO ELETRÔNICO 31.2026, regida pela Lei Federal 14.133/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONFECCÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS DAS AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS - PORTUGUES E MATEMÁTICA - ANO 2026, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO. Aditivo de RS 1.429,75 - Um mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos, representados neste Termo pelo percentual de 10,00% para os itens 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50. FUNDAMENTACAO: Cláusula Décima do Contrato e Artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021] JUSTIFICATIVA: Garantir o atendimento adequado das demandas existentes, evitando a interrupção ou insuficiência das atividades desenvolvidas por esta Secretaria de Educação. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e TEXGRAF EDITORA LTDA – CNPJ 13.808.993/0001-02. SIGNATARIOS: MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO - Prefeita e LIGIA FRANZ OLIVEIRA-Sócia Administradora. DATA TERMO ADITIVO: 07.10.2026. OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.

Guarabira - PB, 07 de outubro de 2026

MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO 026.2025**

REFRENTE Licitação PREGÃO ELETRÔNICO 26.2025, regida pela Lei Federal 14.133/2021, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para confecções de Materiais Gráficos das avaliações diagnósticas (DE ENTRADA) do PROGRAMA EDUCAR PARA VALER 1º AO 9º ANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - ANO 2025, CADERNO DO ALUNO E DO PROFESSOR - PROGRAMA EDUCAR PARA VALER DO 1º AO 4º BIMESTRE - PORTUGUES E MATEMATICA E AVALIACOES FORMATIVAS 1º AO 5º ANO. Aditivo de RS 3.486,00 — Três mil quatrocentos e oitenta e seis reais, representados neste Termo pelo percentual de 20,00% para os itens 82, 83, 86, 87, 94, 95, 98 e 99; FUNDAMENTACAO: Clausula Décima do Contrato e Artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021. JUSTIFICATIVA: Garantir o atendimento adequado das demandas existentes, evitando a interrupção ou insuficiência das atividades desenvolvidas por esta Secretaria de Educação. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e GRAFICA SUPERA LTDA — CNPJ: 53.863.631/0001-09. SIGNATARIOS: MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO - Prefeita e ALANA LETICIA DE AQUINO NASCIMENTO-Representante Legal. DATA TERMO ADITIVO: 07.10.2026. OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AQ ART. 94, DA LEI 14.133/2021.

Guarabira - PB, 07 de outubro de 2026

MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Hora/Máquina para revitalização de açudes na Zona Rural do Município de Guarabira/PB, conforme Plano de Ação 09032025–078846/2025 / Emenda Parlamentar 202527150025. Abertura da sessão pública: 09h00min horas do dia 04 de novembro de 2026. Início



da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 269/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 16 de outubro de 2026

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01037/2025
(1º TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE
IPCA)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB, CNPJ nº 13.844.779/0001-73. CONTRATADA: GINECOPREV CLINICA DE GINECOLOGIA, OBSTETRICIA E COLPOSCOPIA LTDA, CNPJ nº 31.620.593/0001-12. ORIGEM: Credenciamento nº 00012/2025. Contrato nº 01037/2025-SDC. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01037/2025-SDC por 12 (doze) meses, de 07 de outubro de 2026 a 06 de outubro de 2027, com aplicação de reajuste pelo IPCA/IBGE, competência agosto/2026, no percentual de 4.22%, sem alteração do objeto e dos quantitativos contratados. VALOR: valor unitário corrigido de R\$ 99,01 por consulta, com quantitativo estimado de 768 consultas, totalizando R\$ 76.039,68 para o período prorrogado; valor anterior de R\$ 72.960,00 e diferença estimada de reajuste de R\$ 3.079,68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde; fontes 500 e/ou 600; programas 10.301.2002.2089 e/ou 10.302.2002.2090; elemento 3.3.90.39.01. Data de assinatura do aditivo: 06 de outubro de 2026. Encaminhe-se para publicação/divulgação legal, inclusive no PNCP e no sítio oficial, juntando-se aos autos os comprovantes correspondentes.

Guarabira - PB, 06 de outubro de 2026

JOSE ADELSON DE ARAUJO JUNIOR - Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 207.2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - (EQUILÍBRIO FINANCEIRO), AO TERMO DE CONTRATO 207.2025 e ADITIVOS CELEBRADOS ENTRE AS PARTES. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 22.2025. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÕES DE GASOLINA ÓLEO DIESEL S 10 e ÓLEO DIESEL B S 500, DE FORMA PARCELADA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA. CONTRATADA: LUZIA MARQUES DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ: 06.052.003/0002-36. Novos preços por litros: GASOLINA COMUM R\$ 6,49 / ÓLEO DIESEL B S 10 R\$ 7,45/ ÓLEO DIESEL B S 500 R\$ 7,19. DATA APOSTILAMENTO. 16.10.2026 FUNDAMENTAÇÕES: Cláusula Quarta do contrato 207/2025 e Artigo 136, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. DATA DE VIGÊNCIA: A partir de 17.10.2026. As demais cláusulas e condições do Termo de Contrato e Aditivos firmados entre as partes permanecem inalteradas. OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.

Guarabira - PB, 16 de outubro de 2026

MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO - Prefeita